



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

ADITAMENTO N.º 01 AO INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO/GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO N.º 001/2021

Pelo presente instrumento público de contrato, comparecem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**, com sede na Avenida Major Novaes, n.º 499, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.410.344/0001-03, isenta de Inscrição Estadual, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **JORGE LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do RG n.º 14.713.576 e do CPF n.º 037.713.758-86, residente e domiciliado nesta cidade de Cruzeiro, à rua Caxambu, n.º 81, vila Romana, CEP 12.722-140, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **MARIA REGINA FONSECA ME**, CNPJ n.º 62.145.784/0001-01, estabelecida na rua José Gussem, n.º 250, vila Biondi, nesta cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12.720-310, neste ato representada pela sua proprietária, Maria Regina da Fonseca, portadora do RG n.º 16.374.235-2 e do CPF n.º 109.791.448-84, ajustando o seguinte:

1. As partes retroqualificadas firmaram em 18 de fevereiro de 2021 Instrumento Público de Contrato no qual a Contratada se compromete a fornecer gêneros de alimentação, aos preços de: unidade de pão francês - R\$ 0,60 (sessenta centavos); unidade de manteiga pura com sal, com 200g - R\$ 7,00 (sete reais); e o litro de leite C - R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos);

2. Considerando que a Contratada apresentou documentos comprobatórios do reajuste dos preços praticados pelos seus fornecedores, fica alterada a Cláusula Segunda – DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO do referido Instrumento Público de Contrato, a partir desta data, no que diz respeito ao valor unitário de manteiga com sal, com 200g, de R\$ R\$ 7,00 (sete reais) para R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos), e ao valor unitário do litro de leite C, de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) para R\$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos).

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento público ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cruzeiro, 1º de junho de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Jorge Luiz dos Santos - Presidente
Contratante

MARIA REGINA FONSECA ME
Maria Regina da Fonseca - Contratada

Testemunhas:

Wesley Novaes Cavallio

Nome:

CPF: 083.433.638-33.

Alícia Cristina da Silva

Nome:

CPF: 443.529.928-36